



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## SUBSTITUTIVO-EMENDA

Nº 2

ao PROJETO DE LEI Nº 603/2025

## SUBSTITUTIVO

Concede reajustes remuneratórios aos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam reajustados em 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme os Anexos I a VI desta lei:

I – os vencimentos-base dos cargos da administração direta e dos empregos pertencentes às carreiras das seguintes áreas de atividades:

- a) Administração Geral;
- b) Advocacia Pública Autárquica;
- c) Educação;
- d) Engenharia e Arquitetura;
- e) Fiscalização Integrada;
- f) Jurídica;
- g) Medicina;
- h) Saúde;
- i) Segurança Pública;
- j) Tributação;
- k) Vigilância Sanitária.

II – os vencimentos-base e os salários-base dos cargos e empregos públicos da administração autárquica e fundacional.

Art. 2º – Serão reajustadas em 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2026, as seguintes parcelas

Sil 9016

PROTOCOLIZADO CONFORME
PORTARIA Nº 21.802 / 2024
Data: <u>11/12/25</u>
Hora: <u>15:02</u>



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

pecuniárias:

I – os salários-base e os pisos de remuneração dos empregados públicos efetivos integrantes do quadro de pessoal dos órgãos da administração direta que não exerceram a opção prevista no art. 271 da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, e os vencimentos-base e os pisos de remuneração dos servidores públicos efetivos integrantes do quadro de pessoal dos órgãos da administração direta que, preenchendo as exigências estabelecidas nos diplomas legais para o exercício de tal faculdade, não exerceram a opção para integrar os planos de carreira das áreas de atividades de Educação, Saúde, Tributação, Engenharia e Arquitetura, Administração Geral, Fiscalização Geral, Vigilância Sanitária, Jurídicas e Fiscalização Integrada, instituídos pelas leis nºs 7.235, de 27 de dezembro de 1996, 7.238, de 30 de dezembro de 1996, 7.645, de 12 de fevereiro de 1999, 7.971, de 31 de março de 2000, 8.690, de 19 de novembro de 2003, 8.691, de 19 de novembro de 2003, 8.788, de 2 de abril de 2004, 9.240, de 28 de julho de 2006, e 10.308, de 11 de novembro de 2011, respectivamente;

II – os vencimentos-base, os salários-base e os pisos de remuneração dos servidores e empregados públicos efetivos integrantes dos quadros de pessoal das entidades autárquicas e fundacionais que, preenchendo as exigências estabelecidas nos diplomas legais para o exercício de tal faculdade, não exerceram a opção para integrar os planos de carreira do Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB –, instituído pela Lei nº 9.154, de 12 de janeiro de 2006, da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB –, instituído pela Lei nº 9.241, de 28 de julho de 2006, e atualmente regido pela Lei nº 11.375, de 4 de julho de 2022, da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU –, instituído pela Lei nº 9.329, de 29 de janeiro de 2007, e da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap –, instituído pela Lei nº 9.330, de 29 de janeiro de 2007;

III – os benefícios previdenciários, os vencimentos-base e os salários-base dos seguintes aposentados, pensionistas, servidores e empregados públicos:



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

a) ocupantes dos cargos de Auditor Técnico de Tributos Municipais e de Auditor Fiscal de Tributos Municipais aposentados e pensionistas com direito à paridade remuneratória cujos benefícios previdenciários sejam oriundos desses cargos e que não tenham exercido as opções previstas no § 3º do art. 1º da Lei nº 8.577, de 29 de maio de 2003, e no art. 4º da Lei nº 8.766, de 19 de janeiro de 2004;

b) ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Engenheiro e de Arquiteto aposentados e pensionistas com direito à paridade remuneratória cujos benefícios previdenciários sejam oriundos desses cargos e que não tenham exercido a opção prevista no art. 1º da Lei nº 9.455, de 4 de dezembro de 2007;

c) ocupantes do cargo público de provimento efetivo de Analista de Políticas Públicas aposentados e pensionistas com direito à paridade remuneratória cujos benefícios previdenciários sejam oriundos desses cargos e que não tenham exercido a opção prevista no art. 1º da Lei nº 9.469, de 14 de dezembro de 2007;

d) ocupantes dos cargos públicos de Fiscal Municipal de Atividades em Vias Urbanas, de Fiscal Municipal de Controle Ambiental, de Fiscal Municipal de Obras e de Fiscal Municipal de Posturas, integrantes do plano de carreira da área de atividades de Fiscalização, instituído pela Lei nº 8.691, de 2003, inclusive os aposentados e pensionistas com direito à paridade remuneratória cujos benefícios previdenciários sejam oriundos desses cargos, que não tenham exercido a opção prevista no art. 12 da Lei nº 10.308, de 2011;

e) ocupantes do emprego público de provimento efetivo de Fiscal de Limpeza Urbana, integrantes do plano de carreira da SLU, que não tenham exercido a opção prevista no art. 13 da Lei nº 10.308, de 2011.

Art. 3º – Serão reajustadas em 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2026:

I – a remuneração dos cargos do Grupo de Direção e Assessoramento Municipal – DAM – da administração direta, autárquica e fundacional a que se refere a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, nos termos



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

do Anexo VII desta lei;

II – a remuneração dos cargos dos quadros específicos das secretarias municipais e da Fundação Municipal de Cultura – FMC –, a que se refere a Lei nº 11.065, de 2017, nos termos do Anexo VIII desta lei;

III – a remuneração das funções gratificadas de Coordenação e Assessoramento – FCAs, a que se refere a Lei nº 11.065, de 2017, nos termos do Anexo IX desta lei;

IV – a remuneração das funções públicas gratificadas a que se refere a Lei nº 11.065, de 2017, nos termos do Anexo X desta lei.

Art. 4º – Serão reajustados em 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2026, os valores a que se referem os seguintes dispositivos:

I – art. 7º da Lei nº 6.560, de 28 de fevereiro de 1994, combinado com o § 5º e o *caput* do art. 7º da Lei nº 10.252, de 13 de setembro de 2011;

II – art. 124 da Lei nº 7.169, de 1996, combinado com o art. 9º da Lei nº 11.539, de 5 de julho de 2023;

III – art. 139 e § 2º do art. 193-E da Lei nº 7.169, de 1996;

IV – o § 9º do art. 5º da Lei nº 7.235, de 1996.

V – art. 11 da Lei nº 7.238, de 1996;

VI – § 2º do art. 5º e art. 6º da Lei nº 7.645, de 1999;

VII – § 2º do art. 4º e art. 12 da Lei nº 7.971, de 2000;

VIII – art. 1º da Lei nº 8.493, de 24 de janeiro de 2003;

IX – § 3º do art. 4º da Lei nº 8.690, de 2003;

X – § 3º do art. 4º da Lei nº 8.691, de 2003;

XI – art. 5º da Lei nº 8.765, de 19 de janeiro de 2004;

XII – § 5º do art. 4º da Lei nº 8.788, de 2004;

XIII – § 2º do art. 4º, § 1º do art. 5º e arts. 10 e 34 da Lei nº 9.154, de 2006;

XIV – art. 85 da Lei nº 9.319, de 19 de janeiro de 2007;

XV – § 2º do art. 4º e arts. 5º e 7º da Lei nº 9.329, de 2007;

XVI – § 2º do art. 4º e arts. 5º e 7º da Lei nº 9.330, de 2007;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

XVII – art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007;

XVIII – *caput* e §§ 2º a 6º e 11 do art. 4º da Lei nº 9.450, de 13 de novembro de 2007;

XIX – arts. 3º e 4º da Lei nº 9.550, de 7 de abril de 2008;

XX – arts. 9º e 23 da Lei nº 9.816, de 18 de janeiro de 2010;

XXI – § 3º do art. 5º, § 1º do art. 9º, § 4º do art. 10, § 4º do art. 14 e § 3º do art. 15 da Lei nº 10.308, de 2011;

XXII – art. 12-B da Lei nº 11.225, de 19 de março de 2020;

XXII – art. 10 da Lei nº 11.327, de 23 de novembro de 2021;

XXIII – art. 35 e 38 da Lei nº 11.373, de 4 de julho de 2022;

XXIV – art. 13-B da Lei nº 11.376, de 4 de julho de 2022.

Art. 5º – Os valores do adicional de insalubridade, pagos conforme a caracterização e a classificação da insalubridade, e observado o grau de exposição do servidor aos agentes insalubres, serão reajustados em 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2026, passando a vigorar conforme o Anexo XI desta lei.

Art. 6º – Os §§ 3º, 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 7.235, de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º – (...)

§ 3º – O servidor ocupante do cargo de Professor Municipal, Professor para a Educação Infantil ou Pedagogo, além dos níveis previstos no *caput*, fará jus a 1 (um) nível adicional pela conclusão de curso ofertado pelo Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – Cape –, com carga horária mínima 360h (trezentas e sessenta horas) e concluídos a partir de 1º de janeiro de 2026.

§ 4º – Para os fins do disposto no § 3º, a Administração deverá assegurar a oferta de vagas a todos os servidores ocupantes dos cargos de Professor Municipal, de Professor para a Educação Infantil e de Pedagogo que tenham ascendido até 6 (seis) níveis na tabela de vencimentos-base até 31 de dezembro do exercício anterior ao início da oferta do curso, devendo a efetivação das matrículas ocorrer, até o mês de maio do exercício em curso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

§ 5º – Na hipótese de ausência de oferta do curso ou de vagas, nos termos dos §§ 3º e 4º deste artigo, serão admitidos cursos de especialização realizados em outras instituições, desde que tenham sido iniciados em período não superior a 2 (dois) anos contados da constatação da insuficiência ou inexistência de vagas e atendam integralmente aos critérios fixados para o reconhecimento de cursos dessa natureza.”.

Art. 7º – O art. 91 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025:

“Art. 91 – Aplica-se o disposto no § 1º do art. 90 desta lei ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo cuja jornada seja inferior a 40h (quarenta horas) semanais, designado para as funções a que se referem os arts. 83 e 86.”.

Art. 8º – Será concedida 1 (uma) progressão profissional na tabela de vencimentos-base aos servidores ocupantes dos cargos de Médico, Enfermeiro, Agente Sanitário, Cirurgião-Dentista, Técnico Superior de Saúde, Agente de Serviços de Saúde e Técnico de Serviços de Saúde, admitidos entre julho de 2024 e julho de 2025 e que não tiveram a avaliação de desempenho de 2024 gerada devido à insuficiência de dias trabalhados decorrente da data de ingresso, conforme legislação, desde que cumpridos os seguintes critérios:

I – encontrar-se em efetivo exercício na data da aquisição do direito;

II – ter se submetido ao processo de avaliação de desempenho realizado em 2025, observadas as situações legais em que se considere o servidor devidamente avaliado;

Parágrafo único – A progressão de que trata o *caput* será concedida após a aquisição da estabilidade.

Art. 9º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, consignadas para essa finalidade no orçamento do exercício de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025.

BRUNO  
MARTUCHELE DE  
SALES:03719403  
629

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
MARTUCHELE DE  
SALES:03719403629  
Dados: 2025.12.11  
13:23:38 -03'00'

**Vereador Bruno Miranda - PDT**

**Líder de Governo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ANEXO I

(a que se refere esta lei)

### I – TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS-BASE, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026:

#### A – Área de Atividades de Administração Geral:

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS																
30 HORAS SEMANAIS																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	5.157,91	5.415,81	5.686,60	5.970,93	6.269,48	6.582,95	6.912,10	7.257,70	7.620,59	8.001,62	8.401,70	8.821,78	9.262,87	9.726,02	10.212,32	10.722,93
B	4.912,30	5.157,91	5.415,81	5.686,60	5.970,93	6.269,48	6.582,95	6.912,10	7.257,70	7.620,59	8.001,62	8.401,70	8.821,78	9.262,87	9.726,02	10.212,32
A	4.678,38	4.912,30	5.157,91	5.415,81	5.686,60	5.970,93	6.269,48	6.582,95	6.912,10	7.257,70	7.620,59	8.001,62	8.401,70	8.821,78	9.262,87	9.726,02

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS																
40 HORAS SEMANAIS																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	6.877,21	7.221,07	7.582,12	7.961,23	8.359,29	8.777,25	9.216,11	9.676,92	10.160,77	10.668,80	11.202,24	11.762,36	12.350,47	12.968,00	13.616,40	14.297,22





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

B	6.549,72	6.877,2	7.221,0	7.582,1	7.961,23	8.359,29	8.777,25	9.216,11	9.676,92	10.160,7	10.668,8	11.202,2	11.762,3	12.350,4	12.968,0	13.616,40
A	6.237,83	6.549,7	6.877,2	7.221,0	7.582,12	7.961,23	8.359,29	8.777,25	9.216,11	9.676,92	10.160,7	10.668,8	11.202,2	11.762,3	12.350,4	12.968,00

AJUDANTE DE SERVIÇO OPERACIONAL E ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO																
30 HORAS SEMANAIS																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
B	1.284,37	1.348,5	1.416,0	1.486,8	1.561,16	1.639,22	1.721,18	1.807,24	1.897,60	1.992,48	2.092,10	2.196,71	2.306,54	2.421,87	2.542,96	2.670,11
A	1.223,21	1.284,3	1.348,5	1.416,0	1.486,82	1.561,16	1.639,22	1.721,18	1.807,24	1.897,60	1.992,48	2.092,10	2.196,71	2.306,54	2.421,87	2.542,96

AJUDANTE DE SERVIÇO OPERACIONAL E ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO																
40 HORAS SEMANAIS																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
B	1.712,37	1.797,9	1.887,8	1.982,2	2.081,40	2.185,47	2.294,75	2.409,48	2.529,96	2.656,45	2.789,28	2.928,74	3.075,18	3.228,94	3.390,38	3.559,90
A	1.630,83	1.712,3	1.797,9	1.887,8	1.982,29	2.081,40	2.185,47	2.294,75	2.409,48	2.529,96	2.656,45	2.789,28	2.928,74	3.075,18	3.228,94	3.390,38

OFICIAL DE SERVIÇO PÚBLICO																
30 HORAS SEMANAIS																
Classe	Nível															



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
B	1.294,55	1.359,28	1.427,24	1.498,61	1.573,54	1.652,21	1.734,82	1.821,56	1.912,64	2.008,27	2.108,69	2.214,12	2.324,83	2.441,07	2.563,12	2.691,28
A	1.232,91	1.294,55	1.359,28	1.427,24	1.498,61	1.573,54	1.652,21	1.734,82	1.821,56	1.912,64	2.008,27	2.108,69	2.214,12	2.324,83	2.441,07	2.563,12

OFICIAL DE SERVIÇO PÚBLICO																
40 HORAS SEMANAIS																
	Nível															
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
B	1.726,17	1.812,48	1.903,10	1.998,26	2.098,17	2.203,08	2.313,23	2.428,89	2.550,34	2.677,85	2.811,75	2.952,33	3.099,95	3.254,95	3.417,70	3.588,58
A	1.643,97	1.726,17	1.812,48	1.903,10	1.998,26	2.098,17	2.203,08	2.313,23	2.428,89	2.550,34	2.677,85	2.811,75	2.952,33	3.099,95	3.254,95	3.417,70

MOTORISTA E TELEFONISTA																
30 HORAS SEMANAIS																
	Nível															
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
B	1.565,89	1.644,18	1.726,39	1.812,71	1.903,35	1.998,52	2.098,44	2.203,36	2.313,53	2.429,21	2.550,67	2.678,20	2.812,11	2.952,72	3.100,35	3.255,37
A	1.491,32	1.565,89	1.644,18	1.726,39	1.812,71	1.903,35	1.998,52	2.098,44	2.203,36	2.313,53	2.429,21	2.550,67	2.678,20	2.812,11	2.952,72	3.100,35

MOTORISTA E TELEFONISTA																
40 HORAS SEMANAIS																
	Nível															
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
B	2.087,87	2.192,26	2.301,87	2.416,97	2.537,81	2.664,71	2.797,94	2.937,84	3.084,73	3.238,97	3.400,91	3.570,96	3.749,51	3.936,98	4.133,83	4.340,52
A	1.988,44	2.087,87	2.192,26	2.301,87	2.416,97	2.537,81	2.664,71	2.797,94	2.937,84	3.084,73	3.238,97	3.400,91	3.570,96	3.749,51	3.936,98	4.133,83



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CARGO	30 HORAS SEMANAIS															
	NÍVEL															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	8.043,77	8.445,95	8.868,25	9.311,66	9.777,25	10.266,11	10.779,42	11.318,39	11.884,31	12.478,52	13.102,45	13.757,57	14.445,45	15.167,72	15.926,11	16.722,41
EDUCADOR SOCIAL	3.021,77	3.172,86	3.331,50	3.498,08	3.672,98	3.856,63	4.049,46	4.251,94	4.464,53	4.687,76	4.922,15	5.168,26	5.426,67	5.698,00	5.982,90	6.282,05

CARGO	40 HORAS SEMANAIS															
	NÍVEL															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	10.725,05	11.261,30	11.824,37	12.415,58	13.036,36	13.688,18	14.372,59	15.091,22	15.845,78	16.638,07	17.469,97	18.343,47	19.260,65	20.223,68	21.234,86	22.296,61
EDUCADOR SOCIAL	4.029,04	4.230,49	4.442,02	4.664,12	4.897,32	5.142,19	5.399,30	5.669,26	5.952,73	6.250,36	6.562,88	6.891,03	7.235,58	7.597,36	7.977,22	8.376,09

Cargo	30 HORAS SEMANAIS																	
	Nível																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
TÉCNICO DE SERVIÇO PÚBLICO	2.227,20	2.338,56	2.455,49	2.578,26	2.707,18	2.842,53	2.984,66	3.133,89	3.290,59	3.455,12	3.627,87	3.809,27	3.999,73	4.199,72	4.409,70	4.630,19	4.861,70	5.104,78

40 HORAS SEMANAIS																	
-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Cargo	Nível																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
TÉCNICO DE SERVIÇO PÚBLICO	2.969,60	3.118,08	3.273,98	3.437,68	3.609,57	3.790,05	3.979,55	4.178,53	4.387,45	4.606,82	4.837,17	5.079,02	5.332,97	5.599,62	5.879,80	6.173,59	6.482,26	6.806,38

AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL																		
30 HORAS SEMANAIS																		
Classe	Nível																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15			
AEG Sênior	3.029,92	3.181,41	3.340,48	3.507,51	3.682,88	3.867,03	4.060,38	4.263,40	4.476,57	4.700,40	4.935,42	5.182,19	5.441,30	5.713,36	5.999,03			
AEG Pleno	2.423,93	2.545,13	2.672,39	2.806,01	2.946,31	3.093,62	3.248,30	3.410,72	3.581,25	3.760,32	3.948,53	4.145,75	4.353,04	4.570,69	4.799,22			
AEG Júnior	2.203,58	2.313,76	2.429,44	2.550,92	2.678,46	2.812,38	2.953,00	3.100,65	3.255,69	3.418,47	3.589,39	3.768,86	3.957,31	4.155,17	4.362,93			
AEG	2.003,25	2.103,41	2.208,58	2.319,01	2.434,96	2.556,71	2.684,55	2.818,78	2.959,71	3.107,70	3.263,09	3.426,24	3.597,55	3.777,43	3.966,30			

AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL																		
40 HORAS SEMANAIS																		
Classe	Nível																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15			
AEG Sênior	4.039,89	4.241,88	4.453,98	4.676,68	4.910,51	5.156,04	5.413,84	5.684,53	5.968,76	6.267,20	6.580,55	6.909,58	7.255,06	7.617,81	7.998,71			
AEG Pleno	3.231,91	3.393,51	3.563,18	3.741,34	3.928,41	4.124,83	4.331,07	4.547,62	4.775,01	5.013,76	5.264,44	5.527,67	5.804,05	6.094,25	6.398,96			
AEG Júnior	2.938,10	3.085,01	3.239,26	3.401,22	3.571,28	3.749,85	3.937,34	4.134,20	4.340,91	4.557,96	4.785,86	5.025,15	5.276,41	5.540,23	5.817,24			
AEG	2.671,00	2.804,55	2.944,78	3.092,02	3.246,62	3.408,95	3.579,40	3.758,37	3.946,29	4.143,60	4.350,78	4.568,32	4.796,74	5.036,57	5.288,40			

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ADVOGADO PÚBLICO AUTÁRQUICO	10.176,24	10.685,05	11.219,31	11.780,27	12.369,29	12.987,75	13.637,14	14.318,99	15.034,94	15.786,69	16.576,03	17.404,83	18.275,07	19.188,82	20.148,26	21.155,68
-----------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

## C – Área de Atividades de Educação:

CARGOS	TABELA DE VENCIMENTOS-BASE (valores em R\$)																											
	NÍVEL																											
	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28							
PROFESSOR MUNICIPAL	3.011,88	3.162,48	3.320,60	3.486,63	3.660,96	3.844,01	4.036,21	4.238,02	4.449,92	4.672,42	4.906,04	5.151,34	5.408,91	5.679,35	5.963,32	6.261,48	6.574,56	6.903,29	7.248,45	7.610,87	7.991,42							
PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	3.011,88	3.162,48	3.320,60	3.486,63	3.660,96	3.844,01	4.036,21	4.238,02	4.449,92	4.672,42	4.906,04	5.151,34	5.408,91	5.679,35	5.963,32	6.261,48	6.574,56	6.903,29	7.248,45	7.610,87	7.991,42							

CARGOS	TABELA DE VENCIMENTOS-BASE (valores em R\$)																
	NÍVEL																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
PEDAGOGO	3.288,31	3.452,73	3.625,36	3.806,63	3.996,96	4.196,81	4.406,65	4.626,98	4.858,33	5.101,25	5.356,31	5.624,13	5.905,33	6.200,60	6.510,63	6.836,16	7.177,97
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30 h	2.103,40	2.208,57	2.319,00	2.434,95	2.556,70	2.684,53	2.818,76	2.959,70	3.107,68	3.263,07	3.426,22	3.597,53	3.777,41	3.966,28	4.164,59	4.372,82	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 40 h	2.804,54	2.944,77	3.092,01	3.246,61	3.408,94	3.579,38	3.758,35	3.946,27	4.143,58	4.350,76	4.568,30	4.796,72	5.036,55	5.288,38	5.552,80	5.830,44	
TECNICO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO	3.257,06	3.419,91	3.590,91	3.770,45	3.958,97	4.156,92	4.364,77	4.583,01	4.812,16	5.052,76	5.305,40	5.570,67	5.849,21	6.141,67	6.448,75		





## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ENGENHEIRO /ARQUITETO/ GEÓLOGO/ GEÓGRAFO	10.549,25	11.076,7 1	11.630,5 5	12.212,0 7	12.822,68	13.463,81	14.137,00	14.843,85	15.586,04	16.365,35	17.183,61	18.042,79	18.944,93	19.892,18	20.886,79	21.931,1 3

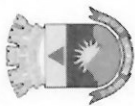
### E – Área de Atividades de Fiscalização Integrada:

CARGO	NÍVEL																			
	TRANSITÓRIO				5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	T1	T2	T3	T4																
FISCAL DE CONTROLE URBANÍSTIC O E AMBIENTAL	7.421, 28	7.792, 34	8.181, 96	8.591, 05	9.020, 61	9.471, 64	9.945, 22	10.442, 48	10.964, 60	11.512,8 4	12.088, 48	12.692, 90	13.327, 55	13.993, 92	14.693, 62	15.428, 30	16.199, 72	17.009, 70	17.860, 19	18.753, 20

### F – Área de Atividades Jurídicas:

CARGO	NÍVEL															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
PROCURADOR MUNICIPAL	15.127,06	15.883,4 1	16.677,5 8	17.511,4 6	18.387,04	19.306,39	20.271,71	21.285,29	22.349,56	23.467,04	24.640,39	25.872,41	27.166,03	28.524,33	29.950,55	31.448,0 7





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

G – Área de Atividades de Medicina, servidores e empregados públicos, da administração direta e do Hospital Metropolitano Odilon Behrens –

HOB:

CLASSE	NÍVEL – JORNADA DE 12 HORAS SEMANAIS																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
S	3.791,25	3.980,82	4.179,86	4.388,85	4.608,29	4.838,71	5.080,64	5.334,68	5.601,41	5.881,48	6.175,55	6.484,33	6.808,55	7.148,98	7.506,42	7.881,75	8.275,83	8.689,62	9.124,11	9.580,31
C	3.698,78	3.883,72	3.961,40	4.040,63	4.202,25	4.370,34	4.545,16	4.726,96	4.916,04	5.112,68	5.317,19	5.529,88	5.806,37	6.096,69	6.401,52	6.721,60	7.057,68	7.410,56	7.781,09	8.170,15
A	3.522,65	3.698,78	3.772,76	3.848,22	4.002,14	4.162,23	4.328,72	4.501,87	4.681,94	4.869,22	5.063,99	5.266,55	5.529,88	5.806,37	6.096,69	6.401,52	6.721,60	7.057,68	7.410,56	7.781,09

CLASSE	NÍVEL – JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
S	6.318,75	6.634,69	6.966,43	7.314,75	7.680,48	8.064,51	8.467,73	8.891,12	9.335,68	9.802,46	10.292,58	10.807,21	11.347,57	11.914,95	12.510,70	13.136,23	13.793,05	14.482,70	15.206,83	15.967,18
C	6.164,64	6.472,87	6.602,33	6.734,37	7.003,75	7.283,90	7.575,25	7.878,26	8.193,40	8.521,13	8.861,98	9.216,46	9.677,28	10.161,44	10.669,20	11.202,66	11.762,79	12.350,93	12.968,48	13.616,90
A	5.871,08	6.164,64	6.287,93	6.413,69	6.670,24	6.937,05	7.214,53	7.503,11	7.803,23	8.115,36	8.439,98	8.777,58	9.216,46	9.677,28	10.161,44	10.669,20	11.202,66	11.762,79	12.350,93	12.968,48

CLASSE	NÍVEL – JORNADA DE 24 HORAS SEMANAIS																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
S	7.582,49	7.961,61	8.359,69	8.777,68	9.216,56	9.677,39	10.161,26	10.669,32	11.202,79	11.762,93	12.351,07	12.968,66	13.617,06	14.297,91	15.012,88	15.763,45	16.551,62	17.379,20	18.248,16	19.160,57
C	7.397,55	7.767,43	7.922,77	8.081,23	8.404,48	8.740,66	9.090,28	9.453,90	9.832,05	10.225,33	10.634,35	11.059,72	11.612,71	12.193,34	12.803,00	13.443,16	14.115,33	14.821,08	15.562,14	16.340,24
A	7.045,28	7.397,55	7.545,50	7.696,41	8.004,27	8.324,44	8.657,41	9.003,71	9.363,86	9.738,41	10.127,95	10.533,07	11.059,72	11.612,71	12.193,34	12.803,00	13.443,16	14.115,33	14.821,08	15.562,14



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CLASSE S	NÍVEL - JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	9.478,12	9.952,03	10.449,63	10.972,11	11.520,71	12.096,75	12.701,59	13.336,67	14.003,50	14.703,67	15.438,86	16.210,80	17.021,34	17.872,41	18.766,03	19.704,33	20.689,55	21.724,02	22.810,22	23.950,74
B	9.246,95	9.709,29	9.903,48	10.101,55	10.305,61	10.525,83	11.362,87	11.817,38	12.290,08	12.781,68	13.292,95	13.824,67	14.515,90	15.241,70	16.003,78	16.803,97	17.644,17	18.526,38	19.452,69	20.425,33
A	8.806,62	9.246,95	9.431,88	9.620,52	10.005,34	10.405,56	10.821,78	11.254,65	11.704,84	12.173,03	12.659,95	13.166,35	13.824,67	14.515,90	15.241,70	16.003,78	16.803,97	17.644,17	18.526,38	19.452,69

CLASSE S	NÍVEL - JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	12.637,50	13.269,37	13.932,84	14.629,48	15.360,96	16.129,00	16.935,45	17.782,23	18.671,34	19.604,90	20.585,15	21.614,41	22.695,13	23.829,88	25.021,38	26.272,45	27.586,07	28.965,37	30.413,64	31.934,32
B	12.329,26	12.945,73	13.204,64	13.468,74	14.007,48	14.567,78	15.150,50	15.756,52	16.386,78	17.042,25	17.723,94	18.432,89	19.354,54	20.322,27	21.338,38	22.405,30	23.525,56	24.701,84	25.936,93	27.233,78
A	11.742,16	12.329,26	12.575,85	12.827,37	13.340,46	13.874,08	14.429,44	15.006,21	15.606,45	16.230,71	16.879,94	17.555,14	18.432,89	19.354,54	20.322,27	21.338,38	22.405,30	23.525,56	24.701,84	25.936,93

## H – Área de Atividades de Saúde:

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE																				
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																				
Classe	Nível																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16				
C	2.009,72	2.110,20	2.215,71	2.326,50	2.442,82	2.564,97	2.693,21	2.827,88	2.969,27	3.117,73	3.273,62	3.437,30	3.609,17	3.789,62	3.979,10	4.178,06				
B	1.914,02	2.009,72	2.110,20	2.215,71	2.326,50	2.442,82	2.564,97	2.693,21	2.827,88	2.969,27	3.117,73	3.273,62	3.437,30	3.609,17	3.789,62	3.979,10				
A	1.822,87	1.914,02	2.009,72	2.110,20	2.215,71	2.326,50	2.442,82	2.564,97	2.693,21	2.827,88	2.969,27	3.117,73	3.273,62	3.437,30	3.609,17	3.789,62				



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE																
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	2.679,64	2.813,63	2.954,31	3.102,02	3.257,12	3.419,98	3.590,98	3.770,53	3.959,05	4.157,01	4.364,86	4.583,10	4.812,25	5.052,87	5.305,51	5.570,79
B	2.552,04	2.679,64	2.813,63	2.954,31	3.102,02	3.257,12	3.419,98	3.590,98	3.770,53	3.959,05	4.157,01	4.364,86	4.583,10	4.812,25	5.052,87	5.305,51
A	2.430,52	2.552,04	2.679,64	2.813,63	2.954,31	3.102,02	3.257,12	3.419,98	3.590,98	3.770,53	3.959,05	4.157,01	4.364,86	4.583,10	4.812,25	5.052,87

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE																
JORNADA DE 24 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	1.766,86	1.855,20	1.947,96	2.045,36	2.147,62	2.255,01	2.367,76	2.486,14	2.610,45	2.740,97	2.878,02	3.021,92	3.173,02	3.331,67	3.498,25	3.673,17
B	1.682,72	1.766,86	1.855,20	1.947,96	2.045,36	2.147,62	2.255,01	2.367,76	2.486,14	2.610,45	2.740,97	2.878,02	3.021,92	3.173,02	3.331,67	3.498,25
A	1.602,59	1.682,72	1.766,86	1.855,20	1.947,96	2.045,36	2.147,62	2.255,01	2.367,76	2.486,14	2.610,45	2.740,97	2.878,02	3.021,92	3.173,02	3.331,67

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE																
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	2.208,58	2.319,01	2.434,96	2.556,71	2.684,55	2.818,78	2.959,71	3.107,70	3.263,09	3.426,24	3.597,55	3.777,43	3.966,30	4.164,62	4.372,85	4.591,49
B	2.103,41	2.208,58	2.319,01	2.434,96	2.556,71	2.684,55	2.818,78	2.959,71	3.107,70	3.263,09	3.426,24	3.597,55	3.777,43	3.966,30	4.164,62	4.372,85
A	2.003,25	2.103,41	2.208,58	2.319,01	2.434,96	2.556,71	2.684,55	2.818,78	2.959,71	3.107,70	3.263,09	3.426,24	3.597,55	3.777,43	3.966,30	4.164,62

## TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)

Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	2.944,78	3.092,02	3.246,62	3.408,95	3.579,40	3.758,37	3.946,29	4.143,60	4.350,78	4.568,32	4.796,74	5.036,57	5.288,40	5.552,82	5.830,46	6.121,98
B	2.804,55	2.944,78	3.092,02	3.246,62	3.408,95	3.579,40	3.758,37	3.946,29	4.143,60	4.350,78	4.568,32	4.796,74	5.036,57	5.288,40	5.552,82	5.830,46
A	2.671,00	2.804,55	2.944,78	3.092,02	3.246,62	3.408,95	3.579,40	3.758,37	3.946,29	4.143,60	4.350,78	4.568,32	4.796,74	5.036,57	5.288,40	5.552,82

## AGENTE SANITÁRIO

### JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)

Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	1.508,38	1.583,80	1.662,99	1.746,14	1.833,45	1.925,12	2.021,37	2.122,44	2.228,57	2.339,99	2.456,99	2.579,84	2.708,84	2.844,28	2.986,49	3.135,82
B	1.436,55	1.508,38	1.583,80	1.662,99	1.746,14	1.833,45	1.925,12	2.021,37	2.122,44	2.228,57	2.339,99	2.456,99	2.579,84	2.708,84	2.844,28	2.986,49
A	1.368,15	1.436,55	1.508,38	1.583,80	1.662,99	1.746,14	1.833,45	1.925,12	2.021,37	2.122,44	2.228,57	2.339,99	2.456,99	2.579,84	2.708,84	2.844,28



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

AGENTE SANITÁRIO																
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	2.011,19	2.111,75	2.217,33	2.328,20	2.444,61	2.566,84	2.695,18	2.829,94	2.971,44	3.120,01	3.276,01	3.439,81	3.611,80	3.792,39	3.982,01	4.181,11
B	1.915,42	2.011,19	2.111,75	2.217,33	2.328,20	2.444,61	2.566,84	2.695,18	2.829,94	2.971,44	3.120,01	3.276,01	3.439,81	3.611,80	3.792,39	3.982,01
A	1.824,20	1.915,42	2.011,19	2.111,75	2.217,33	2.328,20	2.444,61	2.566,84	2.695,18	2.829,94	2.971,44	3.120,01	3.276,01	3.439,81	3.611,80	3.792,39

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE																
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	3.279,01	3.442,96	3.615,11	3.795,86	3.985,65	4.184,94	4.394,18	4.613,89	4.844,59	5.086,82	5.341,16	5.608,22	5.888,63	6.183,06	6.492,21	6.816,82
B	3.122,86	3.279,01	3.442,96	3.615,11	3.795,86	3.985,65	4.184,94	4.394,18	4.613,89	4.844,59	5.086,82	5.341,16	5.608,22	5.888,63	6.183,06	6.492,21
A	2.974,16	3.122,86	3.279,01	3.442,96	3.615,11	3.795,86	3.985,65	4.184,94	4.394,18	4.613,89	4.844,59	5.086,82	5.341,16	5.608,22	5.888,63	6.183,06

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE																
JORNADA DE 24 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	3.934,82	4.131,56	4.338,14	4.555,05	4.782,80	5.021,94	5.273,04	5.536,69	5.813,52	6.104,20	6.409,41	6.729,88	7.066,37	7.419,69	7.790,68	8.180,21
B	3.747,45	3.934,82	4.131,56	4.338,14	4.555,05	4.782,80	5.021,94	5.273,04	5.536,69	5.813,52	6.104,20	6.409,41	6.729,88	7.066,37	7.419,69	7.790,68
A	3.569,00	3.747,45	3.934,82	4.131,56	4.338,14	4.555,05	4.782,80	5.021,94	5.273,04	5.536,69	5.813,52	6.104,20	6.409,41	6.729,88	7.066,37	7.419,69

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE																
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	4.918,53	5.164,46	5.422,68	5.693,81	5.978,50	6.277,43	6.591,30	6.920,86	7.266,91	7.630,25	8.011,77	8.412,35	8.832,97	9.274,62	9.738,35	10.225,27
B	4.684,31	4.918,53	5.164,46	5.422,68	5.693,81	5.978,50	6.277,43	6.591,30	6.920,86	7.266,91	7.630,25	8.011,77	8.412,35	8.832,97	9.274,62	9.738,35
A	4.461,25	4.684,31	4.918,53	5.164,46	5.422,68	5.693,81	5.978,50	6.277,43	6.591,30	6.920,86	7.266,91	7.630,25	8.011,77	8.412,35	8.832,97	9.274,62

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE																
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	6.558,03	6.885,93	7.230,22	7.591,74	7.971,32	8.369,89	8.788,38	9.227,80	9.689,19	10.173,65	10.682,33	11.216,45	11.777,27	12.366,14	12.984,44	13.633,67
B	6.245,74	6.558,03	6.885,93	7.230,22	7.591,74	7.971,32	8.369,89	8.788,38	9.227,80	9.689,19	10.173,65	10.682,33	11.216,45	11.777,27	12.366,14	12.984,44



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A	5.948,32	6.245,74	6.558,03	6.885,93	7.230,22	7.591,74	7.971,32	8.369,89	8.788,38	9.227,80	9.689,19	10.173,65	10.682,33	11.216,45	11.777,27	12.366,14
---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

ENFERMEIRO																
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	3.279,01	3.442,96	3.615,11	3.795,86	3.985,65	4.184,94	4.394,18	4.613,89	4.844,59	5.086,82	5.341,16	5.608,22	5.888,63	6.183,06	6.492,21	6.816,82
B	3.122,86	3.279,01	3.442,96	3.615,11	3.795,86	3.985,65	4.184,94	4.394,18	4.613,89	4.844,59	5.086,82	5.341,16	5.608,22	5.888,63	6.183,06	6.492,21
A	2.974,16	3.122,86	3.279,01	3.442,96	3.615,11	3.795,86	3.985,65	4.184,94	4.394,18	4.613,89	4.844,59	5.086,82	5.341,16	5.608,22	5.888,63	6.183,06

ENFERMEIRO																
JORNADA DE 24 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	3.934,82	4.131,56	4.338,14	4.555,05	4.782,80	5.021,94	5.273,04	5.536,69	5.813,52	6.104,20	6.409,41	6.729,88	7.066,37	7.419,69	7.790,68	8.180,21
B	3.747,45	3.934,82	4.131,56	4.338,14	4.555,05	4.782,80	5.021,94	5.273,04	5.536,69	5.813,52	6.104,20	6.409,41	6.729,88	7.066,37	7.419,69	7.790,68
A	3.569,00	3.747,45	3.934,82	4.131,56	4.338,14	4.555,05	4.782,80	5.021,94	5.273,04	5.536,69	5.813,52	6.104,20	6.409,41	6.729,88	7.066,37	7.419,69

ENFERMEIRO																
------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	4.918,53	5.164,46	5.422,68	5.693,81	5.978,50	6.277,43	6.591,30	6.920,86	7.266,91	7.630,25	8.011,77	8.412,35	8.832,97	9.274,62	9.738,35	10.225,27
B	4.684,31	4.918,53	5.164,46	5.422,68	5.693,81	5.978,50	6.277,43	6.591,30	6.920,86	7.266,91	7.630,25	8.011,77	8.412,35	8.832,97	9.274,62	9.738,35
A	4.461,25	4.684,31	4.918,53	5.164,46	5.422,68	5.693,81	5.978,50	6.277,43	6.591,30	6.920,86	7.266,91	7.630,25	8.011,77	8.412,35	8.832,97	9.274,62

ENFERMEIRO																
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	6.558,03	6.885,93	7.230,22	7.591,74	7.971,32	8.369,89	8.788,38	9.227,80	9.689,19	10.173,65	10.682,33	11.216,45	11.777,27	12.366,14	12.984,44	13.633,67
B	6.245,74	6.558,03	6.885,93	7.230,22	7.591,74	7.971,32	8.369,89	8.788,38	9.227,80	9.689,19	10.173,65	10.682,33	11.216,45	11.777,27	12.366,14	12.984,44
A	5.948,32	6.245,74	6.558,03	6.885,93	7.230,22	7.591,74	7.971,32	8.369,89	8.788,38	9.227,80	9.689,19	10.173,65	10.682,33	11.216,45	11.777,27	12.366,14

CIRURGIÃO DENTISTA																
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	4.044,66	4.246,89	4.459,23	4.682,20	4.916,31	5.162,12	5.420,23	5.691,24	5.975,80	6.274,59	6.588,32	6.917,74	7.263,62	7.626,80	8.008,14	8.408,55





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

B	3.852,05	4.044,66	4.246,89	4.459,23	4.682,20	4.916,31	5.162,12	5.420,23	5.691,24	5.975,80	6.274,59	6.588,32	6.917,74	7.263,62	7.626,80	8.008,14
A	3.668,62	3.852,05	4.044,66	4.246,89	4.459,23	4.682,20	4.916,31	5.162,12	5.420,23	5.691,24	5.975,80	6.274,59	6.588,32	6.917,74	7.263,62	7.626,80

CIRURGIÃO DENTISTA																
JORNADA DE 24 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	4.853,59	5.096,27	5.351,08	5.618,64	5.899,57	6.194,55	6.504,28	6.829,49	7.170,96	7.529,51	7.905,99	8.301,29	8.716,35	9.152,17	9.609,78	10.090,27
B	4.622,47	4.853,59	5.096,27	5.351,08	5.618,64	5.899,57	6.194,55	6.504,28	6.829,49	7.170,96	7.529,51	7.905,99	8.301,29	8.716,35	9.152,17	9.609,78
A	4.402,35	4.622,47	4.853,59	5.096,27	5.351,08	5.618,64	5.899,57	6.194,55	6.504,28	6.829,49	7.170,96	7.529,51	7.905,99	8.301,29	8.716,35	9.152,17

CIRURGIÃO DENTISTA																
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	8.089,31	8.493,78	8.918,47	9.364,39	9.832,61	10.324,24	10.840,46	11.382,48	11.951,60	12.549,18	13.176,64	13.835,47	14.527,25	15.253,61	16.016,29	16.817,10
B	7.704,11	8.089,31	8.493,78	8.918,47	9.364,39	9.832,61	10.324,24	10.840,46	11.382,48	11.951,60	12.549,18	13.176,64	13.835,47	14.527,25	15.253,61	16.016,29
A	7.337,25	7.704,11	8.089,31	8.493,78	8.918,47	9.364,39	9.832,61	10.324,24	10.840,46	11.382,48	11.951,60	12.549,18	13.176,64	13.835,47	14.527,25	15.253,61



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## I – Área de Atividades de Segurança Pública:

POSTO HIERARQUICO	TABELA DE VENCIMENTOS-BASE (Valores em R\$)															
	NÍVEL															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
GCM III	3.289,58	3.454,06	3.626,76	3.808,10	3.998,50	4.198,43	4.408,35	4.628,77	4.860,21	5.103,22	5.358,38	5.626,30	5.907,61	6.202,99	6.513,14	6.838,80
GCM II	3.684,33	3.868,55	4.061,98	4.265,07	4.478,33	4.702,24	4.937,36	5.184,22	5.443,44	5.715,61	6.001,39	6.301,46	6.616,53	6.947,36	7.294,72	7.659,46
GCM I	4.126,44	4.332,77	4.549,40	4.776,87	5.015,72	5.266,50	5.529,83	5.806,32	6.096,64	6.401,47	6.721,54	7.057,62	7.410,50	7.781,02	8.170,08	8.578,58
Classe Distinta II	4.621,62	4.852,70	5.095,34	5.350,10	5.617,61	5.898,49	6.193,41	6.503,08	6.828,24	7.169,65	7.528,13	7.904,54	8.299,76	8.714,75	9.150,49	9.608,01
Classe Distinta I	5.176,22	5.435,03	5.706,78	5.992,12	6.291,72	6.606,31	6.936,63	7.283,46	7.647,63	8.030,01	8.431,51	8.853,09	9.295,74	9.760,53	10.248,56	10.760,98
Subinspetor	6.314,99	6.630,74	6.962,27	7.310,39	7.675,91	8.059,70	8.462,69	8.885,82	9.330,11	9.796,62	10.286,45	10.800,77	11.340,81	11.907,85	12.503,24	13.128,48
Inspetor	7.577,98	7.956,88	8.354,72	8.772,46	9.211,08	9.671,63	10.152,22	10.662,98	11.196,13	11.755,93	12.343,73	12.960,92	13.608,96	14.289,41	15.003,88	15.754,07
Supervisor	9.093,57	9.548,25	10.025,66	10.526,94	11.053,29	11.605,96	12.186,25	12.795,57	13.435,35	14.107,11	14.812,47	15.553,09	16.330,75	17.147,28	18.004,65	18.904,88
Superintendente	10.548,55	11.075,98	11.629,78	12.211,27	12.821,83	13.462,92	14.136,07	14.842,87	15.585,02	16.364,27	17.182,48	18.041,60	18.943,68	19.890,87	20.885,41	21.929,68

## J – Área de Atividades de Tributação:

CARGOS	TABELA DE VENCIMENTOS-BASE – 30 HORAS SEMANAIS
--------	--



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

	NÍVEL															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
AGENTE FAZENDÁRIO	4.211,13	4.421,68	4.642,77	4.874,91	5.118,65	5.374,59	5.643,31	5.925,48	6.221,75	6.532,84	6.859,48	7.202,46	7.562,58	7.940,71	8.337,75	8.754,63
ANALISTA FAZENDÁRIO	8.444,57	8.866,80	9.310,14	9.775,64	10.264,43	10.777,65	11.316,53	11.882,36	12.476,48	13.100,30	13.755,31	14.443,08	15.165,23	15.923,50	16.719,67	17.555,65
TÉCNICO FAZENDÁRIO DE NÍVEL MÉDIO	4.211,13	4.421,68	4.642,77	4.874,91	5.118,65	5.374,59	5.643,31	5.925,48	6.221,75	6.532,84	6.859,48	7.202,46	7.562,58	7.940,71	8.337,75	8.754,63
TESOUREIRO	3.974,11	4.172,82	4.381,46	4.600,53	4.830,56	5.072,09	5.325,69	5.591,98	5.871,58	6.165,15	6.473,41	6.797,08	7.136,94	7.493,78	7.868,47	8.261,90

CARGOS	TABELA DE VENCIMENTOS-BASE - 40 HORAS SEMANAIS															
	NÍVEL															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
AGENTE FAZENDÁRIO	5.614,82	5.895,56	6.190,34	6.499,85	6.824,85	7.166,09	7.524,39	7.900,61	8.295,64	8.710,42	9.145,95	9.603,24	10.083,41	10.587,58	11.116,95	11.672,80
ANALISTA FAZENDÁRIO	11.259,42	11.822,39	12.413,51	13.034,19	13.685,90	14.370,19	15.088,70	15.843,14	16.635,30	17.467,06	18.340,41	19.257,43	20.220,31	21.231,32	22.292,89	23.407,53
TÉCNICO FAZENDÁRIO DE NÍVEL MÉDIO	5.614,82	5.895,56	6.190,34	6.499,85	6.824,85	7.166,09	7.524,39	7.900,61	8.295,64	8.710,42	9.145,95	9.603,24	10.083,41	10.587,58	11.116,95	11.672,80
TESOUREIRO	5.298,81	5.563,75	5.841,94	6.134,04	6.440,74	6.762,77	7.100,91	7.455,96	7.828,76	8.220,19	8.631,20	9.062,76	9.515,90	9.991,70	10.491,28	11.015,85
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	24.190,63	25.400,16	26.670,17	28.003,68	29.403,86	30.874,05	32.417,75	34.038,64	35.740,57	37.527,60	39.403,98	41.374,18	43.442,89	45.615,04	47.895,79	50.290,58



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## K – Área de Atividades de Vigilância Sanitária:

CARGOS	TRANSITÓRIO				NÍVEL															
	T1	T2	T3	T4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	FISCAL SANITÁRIO MUNICIPAL	7.420,0 2	7.791,0 2	8.180,5 7	8.589,6 0	9.019,0 8	9.470,03	9.943,53	10.440,7 1	10.962,7 4	11.510,8 8	12.086,4 3	12.690,7 5	13.325,2 8	13.991,5 5	14.691,1 3	15.425,6 8	16.196,9 7	17.006,8 1	17.857,1 5
FISCAL SANITÁRIO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR	8.205,2 5	8.615,5 1	9.046,2 9	9.498,6 0	9.973,5 3	10.472,2 1	10.995,8 2	11.545,6 1	12.122,8 9	12.729,0 4	13.365,4 9	14.033,7 6	14.735,4 5	15.472,2 2	16.245,8 3	17.058,1 3	17.911,0 3	18.806,5 8	19.746,9 1	20.734,2 6



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ANEXO II

(a que se refere esta lei)

### TABELAS DE VENCIMENTOS-BASE DA FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026

CARGOS	NÍVEL																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
AGENTE DE SERVIÇO AMBIENTAL	2.671,00	2.804,55	2.944,78	3.092,02	3.246,62	3.408,95	3.579,40	3.758,37	3.946,29	4.143,60	4.350,78	4.568,32	4.796,74	5.036,57	5.288,40	5.552,82		
AJUDANTE DE SERVIÇO OPERACIONAL	1.538,52	1.615,44	1.696,22	1.781,03	1.870,08	1.963,58	2.061,76	2.164,85	2.273,09	2.386,75	2.506,09	2.631,39	2.762,96	2.901,11	3.046,16	3.198,47		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.538,52	1.615,44	1.696,22	1.781,03	1.870,08	1.963,58	2.061,76	2.164,85	2.273,09	2.386,75	2.506,09	2.631,39	2.762,96	2.901,11	3.046,16	3.198,47		
OFICIAL DE SERVIÇO PÚBLICO	1.550,82	1.628,36	1.709,78	1.795,26	1.885,03	1.979,28	2.078,24	2.182,16	2.291,26	2.405,83	2.526,12	2.652,42	2.785,05	2.924,30	3.070,51	3.224,04		
PORTEIRO - BILHETEIRO	1.550,82	1.628,36	1.709,78	1.795,26	1.885,03	1.979,28	2.078,24	2.182,16	2.291,26	2.405,83	2.526,12	2.652,42	2.785,05	2.924,30	3.070,51	3.224,04		
TÉCNICO DE SERVIÇO PÚBLICO	2.969,60	3.118,08	3.273,98	3.437,68	3.609,57	3.790,05	3.979,55	4.178,53	4.387,45	4.606,82	4.837,17	5.079,02	5.332,97	5.599,62	5.879,60	6.173,59	6.482,26	6.806,38



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ANEXO III

(a que se refere esta lei)

### TABELAS DE VENCIMENTOS-BASE E DE SALÁRIOS-BASE DO HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS – HOB, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026.

A – Jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais:

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE																
24 HORAS SEMANAIS																
Classe	NÍVEL															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	1.766,86	1.855,20	1.947,96	2.045,36	2.147,62	2.255,01	2.367,76	2.486,14	2.610,45	2.740,97	2.878,02	3.021,92	3.173,02	3.331,67	3.498,25	3.673,17
B	1.682,72	1.766,86	1.855,20	1.947,96	2.045,36	2.147,62	2.255,01	2.367,76	2.486,14	2.610,45	2.740,97	2.878,02	3.021,92	3.173,02	3.331,67	3.498,25
A	1.602,59	1.682,72	1.766,86	1.855,20	1.947,96	2.045,36	2.147,62	2.255,01	2.367,76	2.486,14	2.610,45	2.740,97	2.878,02	3.021,92	3.173,02	3.331,67

B – Jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais:

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
30 HORAS SEMANAIS	
Classe	NÍVEL



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	2.009,72	2.110,20	2.215,71	2.326,50	2.442,82	2.564,97	2.693,21	2.827,88	2.969,27	3.117,73	3.273,62	3.437,30	3.609,17	3.789,62	3.979,10	4.178,06
B	1.914,02	2.009,72	2.110,20	2.215,71	2.326,50	2.442,82	2.564,97	2.693,21	2.827,88	2.969,27	3.117,73	3.273,62	3.437,30	3.609,17	3.789,62	3.979,10
A	1.822,87	1.914,02	2.009,72	2.110,20	2.215,71	2.326,50	2.442,82	2.564,97	2.693,21	2.827,88	2.969,27	3.117,73	3.273,62	3.437,30	3.609,17	3.789,62

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE																	
30 HORAS SEMANAIS																	
Classe	NÍVEL																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
C	2.208,58	2.319,01	2.434,96	2.556,71	2.684,55	2.818,78	2.959,71	3.107,70	3.263,09	3.426,24	3.597,55	3.777,43	3.966,30	4.164,62	4.372,85	4.591,49	
B	2.103,41	2.208,58	2.319,01	2.434,96	2.556,71	2.684,55	2.818,78	2.959,71	3.107,70	3.263,09	3.426,24	3.597,55	3.777,43	3.966,30	4.164,62	4.372,85	
A	2.003,25	2.103,41	2.208,58	2.319,01	2.434,96	2.556,71	2.684,55	2.818,78	2.959,71	3.107,70	3.263,09	3.426,24	3.597,55	3.777,43	3.966,30	4.164,62	

CARGOS	30 HORAS SEMANAIS																	
	NÍVEL																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.223,12	1.284,27	1.348,49	1.415,91	1.486,71	1.561,04	1.639,09	1.721,05	1.807,10	1.897,46	1.992,33	2.091,94	2.196,54	2.306,37	2.421,69	2.542,77		
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1.239,63	1.301,62	1.366,70	1.435,03	1.506,78	1.582,12	1.661,23	1.744,29	1.831,50	1.923,08	2.019,23	2.120,19	2.226,20	2.337,51	2.454,39	2.577,11		
MOTORISTA	1.491,70	1.566,29	1.644,60	1.726,83	1.813,17	1.903,83	1.999,02	2.098,97	2.203,92	2.314,12	2.429,82	2.551,32	2.678,88	2.812,83	2.953,47	3.101,14		
OFICIAL DE SERVIÇO	1.342,95	1.410,09	1.480,60	1.554,63	1.632,36	1.713,98	1.799,68	1.889,66	1.984,14	2.083,35	2.187,52	2.296,89	2.411,74	2.532,32	2.658,94	2.791,89		
TELEFONISTA	1.491,70	1.566,29	1.644,60	1.726,83	1.813,17	1.903,83	1.999,02	2.098,97	2.203,92	2.314,12	2.429,82	2.551,32	2.678,88	2.812,83	2.953,47	3.101,14		
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	2.227,20	2.338,56	2.455,49	2.578,26	2.707,18	2.842,53	2.984,66	3.133,89	3.290,59	3.455,12	3.627,87	3.809,27	3.999,73	4.199,72	4.409,70	4.630,19	4.861,70	5.104,78







# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.630,83	1.712,37	1.797,99	1.887,89	1.982,29	2.081,40	2.185,47	2.294,75	2.409,48	2.529,96	2.656,45	2.789,28	2.928,74	3.075,18	3.228,94	3.390,38
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1.652,86	1.735,50	1.822,28	1.913,39	2.009,06	2.109,51	2.214,99	2.325,74	2.442,03	2.564,13	2.692,33	2.826,95	2.968,30	3.116,71	3.272,55	3.436,17
MOTORISTA	1.988,95	2.088,39	2.192,81	2.302,45	2.417,58	2.538,46	2.665,38	2.798,65	2.938,58	3.085,51	3.239,78	3.401,77	3.571,86	3.750,45	3.937,98	4.134,88
OFICIAL DE SERVIÇO	1.790,61	1.880,14	1.974,14	2.072,85	2.176,49	2.285,32	2.399,59	2.519,56	2.645,54	2.777,82	2.916,71	3.062,55	3.215,67	3.376,46	3.545,28	3.722,54
TELEFONISTA	1.988,95	2.088,39	2.192,81	2.302,45	2.417,58	2.538,46	2.665,38	2.798,65	2.938,58	3.085,51	3.239,78	3.401,77	3.571,86	3.750,45	3.937,98	4.134,88
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	2.969,60	3.118,08	3.273,98	3.437,68	3.609,57	3.790,05	3.979,55	4.178,53	4.387,45	4.606,82	4.837,17	5.079,02	5.332,97	5.599,62	5.879,60	6.173,59
															6.482,26	6.806,38

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE																
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	3.279,01	3.442,96	3.615,11	3.795,86	3.985,65	4.184,94	4.394,18	4.613,89	4.844,59	5.086,82	5.341,16	5.608,22	5.888,63	6.183,06	6.492,21	6.816,82
B	3.122,86	3.279,01	3.442,96	3.615,11	3.795,86	3.985,65	4.184,94	4.394,18	4.613,89	4.844,59	5.086,82	5.341,16	5.608,22	5.888,63	6.183,06	6.492,21
A	2.974,16	3.122,86	3.279,01	3.442,96	3.615,11	3.795,86	3.985,65	4.184,94	4.394,18	4.613,89	4.844,59	5.086,82	5.341,16	5.608,22	5.888,63	6.183,06

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE																
JORNADA DE 24 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	3.934,82	4.131,56	4.338,14	4.555,05	4.782,80	5.021,94	5.273,04	5.536,69	5.813,52	6.104,20	6.409,41	6.729,88	7.066,37	7.419,69	7.790,68	8.180,21
B	3.747,45	3.934,82	4.131,56	4.338,14	4.555,05	4.782,80	5.021,94	5.273,04	5.536,69	5.813,52	6.104,20	6.409,41	6.729,88	7.066,37	7.419,69	7.790,68



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A	3.569,00	3.747,45	3.934,82	4.131,56	4.338,14	4.555,05	4.782,80	5.021,94	5.273,04	5.536,69	5.813,52	6.104,20	6.409,41	6.729,88	7.066,37	7.419,69
---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE																
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	4.918,53	5.164,46	5.422,68	5.693,81	5.978,50	6.277,43	6.591,30	6.920,86	7.266,91	7.630,25	8.011,77	8.412,35	8.832,97	9.274,62	9.738,35	10.225,27
B	4.684,31	4.918,53	5.164,46	5.422,68	5.693,81	5.978,50	6.277,43	6.591,30	6.920,86	7.266,91	7.630,25	8.011,77	8.412,35	8.832,97	9.274,62	9.738,35
A	4.461,25	4.684,31	4.918,53	5.164,46	5.422,68	5.693,81	5.978,50	6.277,43	6.591,30	6.920,86	7.266,91	7.630,25	8.011,77	8.412,35	8.832,97	9.274,62

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE																
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	6.558,03	6.885,93	7.230,22	7.591,74	7.971,32	8.369,89	8.788,38	9.227,80	9.689,19	10.173,65	10.682,33	11.216,45	11.777,27	12.366,14	12.984,44	13.633,67
B	6.245,74	6.558,03	6.885,93	7.230,22	7.591,74	7.971,32	8.369,89	8.788,38	9.227,80	9.689,19	10.173,65	10.682,33	11.216,45	11.777,27	12.366,14	12.984,44
A	5.948,32	6.245,74	6.558,03	6.885,93	7.230,22	7.591,74	7.971,32	8.369,89	8.788,38	9.227,80	9.689,19	10.173,65	10.682,33	11.216,45	11.777,27	12.366,14



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ENFERMEIRO																
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	3.279,01	3.442,96	3.615,11	3.795,86	3.985,65	4.184,94	4.394,18	4.613,89	4.844,59	5.086,82	5.341,16	5.608,22	5.888,63	6.183,06	6.492,21	6.816,82
B	3.122,86	3.279,01	3.442,96	3.615,11	3.795,86	3.985,65	4.184,94	4.394,18	4.613,89	4.844,59	5.086,82	5.341,16	5.608,22	5.888,63	6.183,06	6.492,21
A	2.974,16	3.122,86	3.279,01	3.442,96	3.615,11	3.795,86	3.985,65	4.184,94	4.394,18	4.613,89	4.844,59	5.086,82	5.341,16	5.608,22	5.888,63	6.183,06

ENFERMEIRO																
JORNADA DE 24 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	3.934,82	4.131,56	4.338,14	4.555,05	4.782,80	5.021,94	5.273,04	5.536,69	5.813,52	6.104,20	6.409,41	6.729,88	7.066,37	7.419,69	7.790,68	8.180,21
B	3.747,45	3.934,82	4.131,56	4.338,14	4.555,05	4.782,80	5.021,94	5.273,04	5.536,69	5.813,52	6.104,20	6.409,41	6.729,88	7.066,37	7.419,69	7.790,68
A	3.569,00	3.747,45	3.934,82	4.131,56	4.338,14	4.555,05	4.782,80	5.021,94	5.273,04	5.536,69	5.813,52	6.104,20	6.409,41	6.729,88	7.066,37	7.419,69

ENFERMEIRO																
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

C	4.918,53	5.164,46	5.422,68	5.693,81	5.978,50	6.277,43	6.591,30	6.920,86	7.266,91	7.630,25	8.011,77	8.412,35	8.832,97	9.274,62	9.738,35	10.225,27
B	4.684,31	4.918,53	5.164,46	5.422,68	5.693,81	5.978,50	6.277,43	6.591,30	6.920,86	7.266,91	7.630,25	8.011,77	8.412,35	8.832,97	9.274,62	9.738,35
A	4.461,25	4.684,31	4.918,53	5.164,46	5.422,68	5.693,81	5.978,50	6.277,43	6.591,30	6.920,86	7.266,91	7.630,25	8.011,77	8.412,35	8.832,97	9.274,62

ENFERMEIRO																
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	6.558,03	6.885,93	7.230,22	7.591,74	7.971,32	8.369,89	8.788,38	9.227,80	9.689,19	10.173,65	10.682,33	11.216,45	11.777,27	12.366,14	12.984,44	13.633,67
B	6.245,74	6.558,03	6.885,93	7.230,22	7.591,74	7.971,32	8.369,89	8.788,38	9.227,80	9.689,19	10.173,65	10.682,33	11.216,45	11.777,27	12.366,14	12.984,44
A	5.948,32	6.245,74	6.558,03	6.885,93	7.230,22	7.591,74	7.971,32	8.369,89	8.788,38	9.227,80	9.689,19	10.173,65	10.682,33	11.216,45	11.777,27	12.366,14

CIRURGIÃO DENTISTA																
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	4.044,66	4.246,89	4.459,23	4.682,20	4.916,31	5.162,12	5.420,23	5.691,24	5.975,80	6.274,59	6.588,32	6.917,74	7.263,62	7.626,80	8.008,14	8.408,55
B	3.852,05	4.044,66	4.246,89	4.459,23	4.682,20	4.916,31	5.162,12	5.420,23	5.691,24	5.975,80	6.274,59	6.588,32	6.917,74	7.263,62	7.626,80	8.008,14
A	3.668,62	3.852,05	4.044,66	4.246,89	4.459,23	4.682,20	4.916,31	5.162,12	5.420,23	5.691,24	5.975,80	6.274,59	6.588,32	6.917,74	7.263,62	7.626,80



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CIRURGIÃO DENTISTA																
JORNADA DE 24 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	4.853,59	5.096,27	5.351,08	5.618,64	5.899,57	6.194,55	6.504,28	6.829,49	7.170,96	7.529,51	7.905,99	8.301,29	8.716,35	9.152,17	9.609,78	10.090,27
B	4.622,47	4.853,59	5.096,27	5.351,08	5.618,64	5.899,57	6.194,55	6.504,28	6.829,49	7.170,96	7.529,51	7.905,99	8.301,29	8.716,35	9.152,17	9.609,78
A	4.402,35	4.622,47	4.853,59	5.096,27	5.351,08	5.618,64	5.899,57	6.194,55	6.504,28	6.829,49	7.170,96	7.529,51	7.905,99	8.301,29	8.716,35	9.152,17

CIRURGIÃO DENTISTA																
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
Classe	Nível															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	8.089,31	8.493,78	8.918,47	9.364,39	9.832,61	10.324,24	10.840,46	11.382,48	11.951,60	12.549,18	13.176,64	13.835,47	14.527,25	15.253,61	16.016,29	16.817,10
B	7.704,11	8.089,31	8.493,78	8.918,47	9.364,39	9.832,61	10.324,24	10.840,46	11.382,48	11.951,60	12.549,18	13.176,64	13.835,47	14.527,25	15.253,61	16.016,29
A	7.337,25	7.704,11	8.089,31	8.493,78	8.918,47	9.364,39	9.832,61	10.324,24	10.840,46	11.382,48	11.951,60	12.549,18	13.176,64	13.835,47	14.527,25	15.253,61



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ANEXO IV

(a que se refere esta lei)

### TABELAS DE SALÁRIOS-BASE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026.

CARGO	TABELA DE VENCIMENTOS-BASE (Valores em R\$) – JORNADA 20 HORAS SEMANAIS															
	NÍVEL															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
MEDICO DO TRABALHO	4.035,12	4.236,88	4.448,72	4.671,16	4.904,72	5.149,95	5.407,45	5.677,82	5.961,71	6.259,80	6.572,79	6.901,43	7.246,50	7.608,83	7.989,27	8.388,73

CARGOS	TABELA DE VENCIMENTOS-BASE – JORNADA 30 HORAS SEMANAIS															
	NÍVEL															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
OPERADOR DE RÁDIO	1.123,95	1.180,15	1.239,16	1.301,12	1.366,17	1.434,48	1.506,20	1.581,51	1.660,59	1.743,62	1.830,80	1.922,34	2.018,46	2.119,38	2.225,35	2.336,62
TELEFONISTA	1.123,95	1.180,15	1.239,16	1.301,12	1.366,17	1.434,48	1.506,20	1.581,51	1.660,59	1.743,62	1.830,80	1.922,34	2.018,46	2.119,38	2.225,35	2.336,62

CARGO	TABELA DE VENCIMENTOS-BASE – JORNADA 40 HORAS SEMANAIS																	
	NÍVEL																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.123,95	1.180,15	1.239,16	1.301,12	1.366,17	1.434,48	1.506,20	1.581,51	1.660,59	1.743,62	1.830,80	1.922,34	2.018,46	2.119,38	2.225,35	2.336,62	
CADASTRADOR	2.671,00	2.804,55	2.944,78	3.092,02	3.246,62	3.408,95	3.579,40	3.758,37	3.946,29	4.143,60	4.350,78	4.568,32	4.796,74	5.036,57	5.288,40	5.552,82	
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	2.969,60	3.118,08	3.273,98	3.437,68	3.609,57	3.790,05	3.979,55	4.178,53	4.387,45	4.606,82	4.837,17	5.079,02	5.332,97	5.599,62	5.879,60	6.173,59	6.482,26
ENGENHEIRO / ARQUITETO	10.549,25	11.076,71	11.630,55	12.212,07	12.822,68	13.463,81	14.137,00	14.843,85	15.586,04	16.365,35	17.183,61	18.042,79	18.944,93	19.892,18	20.886,79	21.931,13	
AUXILIAR APOIO OPERACIONAL	1.026,22	1.077,53	1.131,41	1.187,98	1.247,38	1.309,75	1.375,24	1.444,00	1.516,20	1.592,01	1.671,61	1.755,19	1.842,95	1.935,09	2.031,85	2.133,44	
AUXILIAR DE OPERAÇÃO E CONTROLE	1.441,58	1.513,66	1.589,34	1.668,81	1.752,25	1.839,86	1.931,85	2.028,44	2.129,87	2.236,36	2.348,18	2.465,59	2.588,87	2.718,31	2.854,22	2.996,93	
GARI COLETA	1.197,25	1.257,11	1.319,97	1.385,97	1.455,27	1.528,03	1.604,43	1.684,65	1.768,88	1.857,33	1.950,20	2.047,70	2.150,09	2.257,59	2.370,47	2.489,00	
GARI DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.123,94	1.180,14	1.239,15	1.301,10	1.366,16	1.434,47	1.506,19	1.581,50	1.660,57	1.743,60	1.830,78	1.922,32	2.018,44	2.119,36	2.225,33	2.336,60	
GARI VARRIAÇÃO	1.026,22	1.077,53	1.131,41	1.187,98	1.247,38	1.309,75	1.375,24	1.444,00	1.516,20	1.592,01	1.671,61	1.755,19	1.842,95	1.935,09	2.031,85	2.133,44	
MOTORISTA	1.954,68	2.032,42	2.155,04	2.262,79	2.375,93	2.494,73	2.619,46	2.750,44	2.887,96	3.032,35	3.183,97	3.343,17	3.510,33	3.685,85	3.870,14	4.063,65	
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1.759,22	1.847,18	1.939,54	2.036,52	2.138,35	2.245,26	2.357,53	2.475,40	2.599,17	2.729,13	2.865,59	3.008,87	3.159,31	3.317,28	3.483,14	3.657,30	
OFICIAL DE SERVIÇOS	1.246,13	1.308,43	1.373,85	1.442,55	1.514,67	1.590,41	1.669,93	1.753,42	1.841,10	1.933,15	2.029,81	2.131,30	2.237,86	2.349,76	2.467,24	2.590,61	
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1.759,22	1.847,18	1.939,54	2.036,52	2.138,35	2.245,26	2.357,53	2.475,40	2.599,17	2.729,13	2.865,59	3.008,87	3.159,31	3.317,28	3.483,14	3.657,30	
AGENTE DE OPERAÇÃO E CONTROLE	2.671,00	2.804,55	2.944,78	3.092,02	3.246,62	3.408,95	3.579,40	3.758,37	3.946,29	4.143,60	4.350,78	4.568,32	4.796,74	5.036,57	5.288,40	5.552,82	



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ANEXO V

(a que se refere esta lei)

### TABELAS DE SALÁRIOS-BASE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026.

CARGOS	TABELA DE VENCIMENTOS-BASE – JORNADA 20 HORAS SEMANAIS															
	NÍVEL															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
CIRURGIÃO-DENTISTA	2.849,54	2.992,01	3.141,61	3.298,69	3.463,63	3.636,81	3.818,65	4.009,58	4.210,06	4.420,57	4.641,59	4.873,67	5.117,36	5.373,23	5.641,89	5.923,98
MÉDICO DO TRABALHO	4.035,12	4.236,88	4.448,72	4.671,16	4.904,72	5.149,95	5.407,45	5.677,82	5.961,71	6.259,80	6.572,79	6.901,43	7.246,50	7.608,83	7.989,27	8.388,73

CARGOS	TABELA DE VENCIMENTOS-BASE – JORNADA 30 HORAS SEMANAIS															
	NÍVEL															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
AUXILIAR DE SAÚDE	1.426,03	1.497,33	1.572,20	1.650,81	1.733,35	1.820,02	1.911,02	2.006,57	2.106,90	2.212,24	2.322,86	2.439,00	2.560,95	2.689,00	2.823,45	2.964,62
TELEFONISTA	1.426,03	1.497,33	1.572,20	1.650,81	1.733,35	1.820,02	1.911,02	2.006,57	2.106,90	2.212,24	2.322,86	2.439,00	2.560,95	2.689,00	2.823,45	2.964,62





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CARGOS	TABELA DE VENCIMENTOS-BASE - JORNADA 40 HORAS SEMANAIS																	
	NÍVEL																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
AGENTE DE APOIO TÉCNICO	1.901,37	1.996,44	2.096,26	2.201,08	2.311,13	2.426,69	2.548,02	2.675,42	2.809,19	2.949,65	3.097,14	3.251,99	3.414,59	3.585,32	3.764,59	3.952,82		
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.901,37	1.996,44	2.096,26	2.201,08	2.311,13	2.426,69	2.548,02	2.675,42	2.809,19	2.949,65	3.097,14	3.251,99	3.414,59	3.585,32	3.764,59	3.952,82		
ASSISTENTE TÉCNICO	2.969,60	3.118,08	3.273,98	3.437,68	3.609,57	3.790,05	3.979,55	4.178,53	4.387,45	4.606,82	4.837,17	5.079,02	5.332,97	5.599,62	5.879,60	6.173,59	6.482,26	6.806,38
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.616,16	1.696,97	1.781,81	1.870,91	1.964,45	2.062,67	2.165,81	2.274,10	2.387,80	2.507,19	2.632,55	2.764,18	2.902,39	3.047,51	3.199,88	3.359,88		
ENGENHEIRO/ARQUITETO	10.549,25	11.076,71	11.630,55	12.212,07	12.822,68	13.463,81	14.137,00	14.843,85	15.586,04	16.365,35	17.183,61	18.042,79	18.944,95	19.892,18	20.886,79	21.931,13		
AGENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE	1.782,53	1.871,65	1.965,24	2.063,50	2.166,67	2.275,01	2.388,76	2.508,20	2.633,61	2.765,29	2.903,55	3.048,73	3.201,16	3.361,22	3.529,28	3.705,75		
AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL	1.426,03	1.497,33	1.572,20	1.650,81	1.733,35	1.820,02	1.911,02	2.006,57	2.106,90	2.212,24	2.322,86	2.439,00	2.560,95	2.689,00	2.823,45	2.964,62		
MOTORISTA	1.782,53	1.871,65	1.965,24	2.063,50	2.166,67	2.275,01	2.388,76	2.508,20	2.633,61	2.765,29	2.903,55	3.048,73	3.201,16	3.361,22	3.529,28	3.705,75		
OFICIAL DE SERVIÇOS	1.616,16	1.696,97	1.781,81	1.870,91	1.964,45	2.062,67	2.165,81	2.274,10	2.387,80	2.507,19	2.632,55	2.764,18	2.902,39	3.047,51	3.199,88	3.359,88		



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ANEXO VI

(a que se refere esta lei)

### TABELAS DE VENCIMENTOS-BASE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026.

CARGOS	TABELA DE VENCIMENTOS-BASE (Valores em R\$)																	
	NÍVEL																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	2.969,60	3.118,08	3.273,98	3.437,68	3.609,57	3.790,05	3.979,55	4.178,53	4.387,45	4.606,82	4.837,17	5.079,02	5.332,97	5.599,62	5.879,60	6.173,59	6.482,26	6.806,38

CLASSES	TABELA DE VENCIMENTOS-BASE TÉCNICO CULTURAL (Valores em R\$)																	
	NÍVEL																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		
T	4.096,00	4.300,80	4.515,84	4.741,63	4.978,71	5.227,65	5.489,03	5.763,48	6.051,66	6.354,24	6.671,95	7.005,55	7.355,83	7.723,62	8.109,80	8.515,29		
A	3.078,62	3.232,55	3.394,17	3.563,88	3.742,08	3.929,18	4.125,64	4.331,92	4.548,52	4.775,94	5.014,74	5.265,48	5.528,75	5.805,19	6.095,45	6.400,22		



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ANEXO VII

(a que se refere esta lei)

### REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO MUNICIPAL – DAM, A PARTIR DE 1º DE

JANEIRO DE 2026:

CARGO	DAM-UNITÁRIO	VENCIMENTO	COMPLEMENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	REMUNERAÇÃO TOTAL
DAM-1	1	410,93	533,78	944,70	1.889,41
DAM-2	1,5	410,93	1.006,14	1.417,06	2.834,13
DAM-3	2	445,72	1.443,71	1.889,42	3.778,85
DAM-4	3	557,34	2.276,80	2.834,15	5.668,29
DAM-5	4	1.161,29	2.617,57	3.778,85	7.557,71
DAM-6	5	1.161,29	3.562,27	4.723,57	9.447,13
DAM-7	6	1.161,29	4.506,99	5.668,27	11.336,55
DAM-8	7	1.161,29	5.451,69	6.612,99	13.225,97
DAM-9	8	1.161,29	6.396,42	7.557,69	15.115,40



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ANEXO VIII

(a que se refere esta lei)

### REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DOS QUADROS ESPECÍFICOS, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026:

#### I – Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PISO DE REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	REMUNERAÇÃO TOTAL
Supervisor de Alimentação	2.511,94	2.511,94	5.023,88

#### II – Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PISO DE REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	REMUNERAÇÃO TOTAL
COORDENADOR DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES	972,96	972,96	1.945,92
ENCARREGADO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES	727,82	727,82	1.455,64

#### III – Fundação Municipal de Cultura:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PISO DE REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	REMUNERAÇÃO TOTAL
COORDENADOR DE UNIDADE CULTURAL NÍVEL 1	3.117,55	3.117,55	6.235,10
COORDENADOR DE UNIDADE CULTURAL NÍVEL 2	3.400,95	3.400,95	6.801,90

## IV – Secretaria Municipal de Educação:

CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO	VENCIMENTO-BASE (em R\$)	GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (em R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (em R\$)
SECRETÁRIO ESCOLAR I	1.666,79	727,83	2.394,62
SECRETÁRIO ESCOLAR II	1.708,95	1.136,69	2.845,64
VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL I	3.815,46	2.527,17	6.342,63
VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL II	3.968,10	2.906,22	6.874,32
VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III	4.120,74	3.285,31	7.406,05
VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL IV	4.278,29	3.664,37	7.942,66
VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL V	4.435,83	4.043,46	8.479,29
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL I	4.120,73	3.032,61	7.153,34
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL II	4.278,29	3.411,65	7.689,94
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL III	4.435,83	3.790,74	8.226,57
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL IV	4.637,38	4.169,82	8.807,20
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL V	4.839,00	4.548,88	9.387,88
DIRETOR DE EMEI I	3.815,46	2.527,17	6.342,63
DIRETOR DE EMEI II	3.968,10	2.906,22	6.874,32
DIRETOR DE EMEI III	4.120,74	3.285,31	7.406,05
DIRETOR DE EMEI IV	4.273,40	3.664,39	7.937,79
DIRETOR DE EMEI V	4.426,05	4.043,46	8.469,51
VICE-DIRETOR DE EMEI I	3.650,62	1.813,85	5.464,47
VICE-DIRETOR DE EMEI II	3.801,78	2.191,75	5.993,53



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

VICE-DIRETOR DE EMEI III	3.952,95	2.569,63	6.522,58
VICE-DIRETOR DE EMEI IV	4.104,10	2.947,50	7.051,60
VICE-DIRETOR DE EMEI V	4.255,25	3.325,39	7.580,64
COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL I	3.650,62	1.047,62	4.698,24
COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL II	3.912,00	1.396,82	5.308,82
DIRETOR DE CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	4.838,98	4.548,88	9.387,86
VICE-DIRETOR DE CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	4.435,83	4.043,46	8.479,29
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO	2.716,70	2.716,70	5.433,40



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ANEXO IX

(a que se refere esta lei)

GRATIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENAÇÃO E ACESSORAMENTO – FCA,  
COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026:

NÍVEL	VALOR	FCA-UNITÁRIO
FCA-1	755,78	1
FCA-2	1.133,67	1,5
FCA-3	1.511,54	2
FCA-4	1.889,42	2,5
FCA-5	2.267,30	3
FCA-6	3.023,08	4



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ANEXO X

(a que se refere esta lei)

### REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS GRATIFICADAS, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026:

#### A – Conselheiro Tutelar:

FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
CONSELHEIRO TUTELAR	7.557,69

#### B – Controlador de Tesouraria dos Restaurantes Populares:

FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
CONTROLADOR DE TESOUREARIA DOS RESTAURANTES POPULARES	1.904,54

#### C – Coordenador de Proteção Social e Cidadania:

FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	2.408,10





## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

D – Coordenador de Referência de Assistência Social, de Centro de Referência Especializado de Assistência Social e de Unidade de

Acolhimento Institucional:

FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.408,10
COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.408,10
COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	2.408,10

E – Coordenador do Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas:

FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E PROTETIVAS	2.250,56

F – Gerente de Unidade de Saúde:

FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	4.625,17
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	5.091,60



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	5.563,77
---------------------------------	----------

## G – Gerente Adjunto de Unidade de Saúde:

FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
GERENTE ADJUNTO DE UNIDADE DE SAÚDE I	2.312,99
GERENTE ADJUNTO DE UNIDADE DE SAÚDE II	2.545,79
GERENTE ADJUNTO DE UNIDADE DE SAÚDE III	2.781,90

## H – Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB:

FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	4.515,44
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	4.970,80
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	5.431,78
COORDENADOR DE APOIO GERENCIAL	2.206,45
COORDENADOR DE EQUIPE	2.607,62
COORDENADOR DE ESPECIALIDADES E ENSINO	2.808,21

## I – Supervisor das Atividades Operacionais de Campo:

FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
SUPERVISOR DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CAMPO	503,75



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

J – Gestor Administrativo e Financeiro Escolar:

FUNÇÃO GRATIFICADA	PISO DE REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	REMUNERAÇÃO TOTAL
Gestor Administrativo e Financeiro Escolar I	1.920,65	1.587,30	3.507,95
Gestor Administrativo e Financeiro Escolar II	1.920,65	1.746,03	3.666,68
Gestor Administrativo e Financeiro Escolar III	1.920,65	1.920,65	3.841,30
Gestor Administrativo e Financeiro Escolar IV	1.920,65	2.112,69	4.033,34
Gestor Administrativo e Financeiro Escolar V	1.920,65	2.323,96	4.244,61



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ANEXO XI

(a que se refere esta lei)

GRAU DE INSALUBRIDADE (VALORES EM R\$)			
VIGÊNCIA	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
1º/01/26	155,44	310,89	621,77

Publicado em

11/12/25

1.º de 482

**Dívato**